

Termo de Constituição de Consórcio

De : licitacoes@dnocs.gov.br

qua., 15 de out. de 2025 11:20

Assunto : Termo de Constituição de Consórcio

Para : tscconstrucoesltda

<tscconstrucoesltda@gmail.com>,
marcosdiostenes@gmail.com

Prezado(a),

Em referência à licitação **Pregão Eletrônico Nº 90004/2025 para “ Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Recuperação da Barragem Flores, no Município de Joselândia, no Estado do Maranhão ”**, na qual o consórcio formado pelas empresas **TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA** , foi declarado vencedor, solicitamos o envio do Termo de Constituição de Consórcio, considerando que o certame foi homologado.

O Termo de Constituição de Consórcio é um documento essencial para a formalização da parceria entre as empresas vencedoras e para o andamento do processo de contratação. O documento deve conter, entre outras informações:

- **Dados das empresas consorciadas:** nome completo, CNPJ, endereço, etc.
- **Objetivo do consórcio:** descrição detalhada do objeto da licitação.
- **Composição do consórcio:** divisão de responsabilidades entre as empresas consorciadas.
- **Forma de administração do consórcio:** definição da empresa líder e das regras de gestão.
- **Representação legal do consórcio:** indicação da pessoa responsável por representar o consórcio em atos jurídicos.

Informamos que, de acordo com o § 3º de Art. 15 da Lei 14.133/2021, O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

Para darmos andamento ao processo de contratação, solicitamos que o Termo de Constituição de Consórcio, devidamente válido e registrado no órgão competente, seja enviado em formato digital (PDF) para este e-mail o mais breve possível.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone **(85) 3391-5151 / 5150** ou por este endereço de e-mail.

Atenciosamente,

Equipe de Divisão de Licitação
